



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 5

EMENDA PARLAMENTAR AO PROJETO DE LEI 165/2018

Estima a Receita e fixa a Despesa do
Município para o exercício de 2019

Art. 1º- Em conformidade com o art. 184 § 1.º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, e art. 110 da Lei Orgânica do Município de Assis, apresentamos a seguinte emenda:

I - Que sejam suplementadas aos Recursos Orçamentárias já existentes para o seguinte programa de trabalho:

PROGRAMA: 0053 - ESPORTES POR ASSIS;

ENTIDADE: 0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE;

UNIDADE ORÇAMENTARIA: GERENCIA ADMINISTRATIVA E ESPORTIVA

PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO: 2580 - COBERTURA DO ESTADIO ANTONIO VIANNA SILVA - TONICÃO;

FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER;

SUB FUNÇÃO: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO;

VALOR: (R\$): R\$ 400.000,00

FONTE: 01 Tesouro.

II – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados parcialmente da seguinte programação:

PROGRAMA: Desporto e Lazer

ENTIDADE: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (1297)

FUNÇÃO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

SUB FUNÇÃO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (1297)

VALOR: (R\$): R\$ 400.000,00;

FONTE: 01 Tesouro.

III - Justificativa:

A estrutura deve ser montada dentro dos padrões oficiais exigidos pelas federações esportivas, sendo assim possível a realização de competições oficiais. Essa obra é um compromisso que a gestão municipal firmou com a classe esportiva do município. O projeto executado dentro dos padrões e irá contribuir de maneira expressiva para melhoria da qualidade do futebol de campo em nossa cidade.

Assis, 07 de novembro de 2018.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
VEREADOR PSD

